

Ouarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

# Senado aprova projeto que autoriza governo a retaliar 'tarifaços' de países contra o Brasil

#### POR UNANIMIDADE

#### g1

O plenário do Senado Federal aprovou por unanimidade, nesta terça-feira (1°), o projeto que cria mecanismos e autoriza o governo a retaliar países ou blocos que imponham **barreiras comerciais a produtos brasileiros.** 

O texto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado nesta manhã, em regime terminativo. Ou seja, não teria que passar pelo plenário.

Mas, os senadores queriam acelerar a votação e aprovaram um pedido de urgência enviado pelo líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), para encaminhar o projeto ao plenário.

O objetivo dos senadores é que a proposta fosse votada ainda nesta terça-feira (1º) como forma de acabar com o chamado interstício — período de cinco dias que o projeto deveria cumprir antes de ser enviado para deliberação da Câmara dos Deputados.

No rito tradicional, esse seria o prazo em que os parlamentares poderiam apresentar sugestões de modificações do texto, e ele teria que retornar à votação.

O texto prevê que o governo federal **poderá agir para combater decisões unilaterais** estrangeiras que:

- \* violem e prejudiquem acordos comerciais do Brasil;
- \* ameacem ou apliquem sobretaxas; ou
- \* decretem critérios ambientais para produtos brasileiros, mais rígidos do que os aplicados para os mesmos produtos nos países importadores.

A proposta, que tem apoio do governo e da bancada do agronegócio, é uma tentativa de responder a dois fenômenos externos que têm impactado a balança comercial brasileira:

- \* as medidas da União Europeia contra a agropecuária brasileira incluindo a resistência em assinar o acordo com o Mercosul por suposta falta de compromisso ambiental;
- \* os sucessivos anúncios do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de que vai sobretaxar produtos vindos de fora.

### O que prevê o texto?

O projeto prevê que o Poder Executivo poderá adotar contramedidas a barreiras comerciais ou legais decretadas, no mercado internacional, contra produtos brasileiros.

As medidas poderão ser aplicadas de forma isolada ou de forma cumulativa.

Um dos mecanismos autorizados é a adoção de sobretaxas nas importações de bens ou de serviços contra um país ou bloco econômico que retaliar o Brasil.

Ou seja: o Brasil poderia, por exemplo, definir um imposto de importação mais alto para os produtos vindos dos Estados Unidos.

Também poderá ser decretada a suspensão das obrigações do Brasil com outros acordos comerciais estrangeiros.

Há ainda uma outra medida de retaliação a ser aplicada em "caráter excepcional": o governo poderia suspender direitos de propriedade intelectual.

O Brasil também poderia suspender o envio de royalties e o registro de patentes a indústrias e indivíduos do país atingido. Enquanto a retaliação vigorar, o governo brasileiro deixaria de compensar ou remunerar o titular da patente pelo uso não autorizado.

Pelo relatório da senadora Tereza Cristina, essa medida só poderá ser decretada se as anteriores forem "consideradas inadequadas" para reverter o entrave comercial.

Essa restrição é uma novidade em relação ao texto original aprovado pela Comissão de Meio Ambiente do Senado.

As retaliações brasileiras poderão ser provisórias ou por tempo indeterminado.

Se o projeto virar lei, o governo estará autorizado a alterar ou suspender as medidas conforme o avanço de negociações.

## Retaliação proporcional

A proposta determina que as medidas de retaliação do governo brasileiro deverão ser, "na medida do possível", proporcionais ao impacto econômico causado pelas medidas unilaterais de outros países ou blocos.

A autorização ao governo para retaliar barreiras estrangeiras a produtos brasileiros foi discutida junto ao Palácio do Planalto.

Segundo o texto, o governo terá de monitorar os efeitos das medidas e o avanço de negociações com os outros países. Esses dados poderão servir para mitigar ou anular os efeitos das retaliações.

Consultas diplomáticas poderão ser feitas para substanciar esses relatórios, com a participação do Itamaraty e de outros interessados.